



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.0 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, com forma de fornecimento parcelada.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 - A presente aquisição justifica-se pela necessidade do fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino assistidos pelos programas Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado - AEE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã, compreendido para todos os efeitos, as escolas da Sede e Zona Rural, objetivando a garantia do melhor rendimento escolar, da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, bem como, proporcionar melhores condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, sobre tudo, os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso igualitário e respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.2.2. - FORMA DE EXECUÇÃO

I - O objeto do presente contrato será entregue de imediato, após assinatura do mesmo, mediante ordem de compra/fornecimento a critério e segundo a demanda da contratante quanto à forma, dia e horário, conforme as necessidades administrativas de cada escola deste município.

II - A autoridade competente da Secretaria Municipal da Educação de MILHÃ poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

III - Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental de MILHÃ, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendidos entre 08:00 às 13:00h, nos quantitativos solicitados, na forma estabelecido em contrato.

IV - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de

Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

V - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;
- Marca do produtos compatível com a proposta ofertada.

VI - A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a Secretaria Municipal da Educação de MILHÃ, o produto que vier a ser recusado.

1.2.3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

I - Os gêneros alimentícios, à exceção dos hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Educação de MILHÃ.

II - As frutas, verduras e pães, deverão ser entregues diretamente na Unidade de Ensino, pelo representante do fornecedor, na presença do diretor da escola, que com este realizará a conferência dos produtos, rejeitando-os se não estiverem em conformidade com as normas deste termo e apresentando recibo de entrega.

III - A Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental de MILHÃ fornecerá após avaliação do profissional de Nutrição, o cronograma de entrega, que deverá ser assinada pelo(a) Secretário(a) de Educação, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

IV - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação- semanalmente;
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente, e,
- Alimentos Estoque Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Almoxarifado Central da Secretaria de Educação de MILHÃ.

V - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

2.0 – DESCRIÇÃO E PLANILHA DE PREÇO

LOTE 01										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDA-	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO - UMA NOVA HISTÓRIA



					MENTAL				(R\$)	
1.1	Achocolatado, pó instantâneo, tradicional, embalagem individual 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, com data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em caixa de papelão.	PCT	224	225	830	10	20	1.309	3,52	4.607,68
1.2	Açúcar, tipo cristal , aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 kg.	KG	479	480	1.991	20	80	3.050	2,42	7.381,00
1.3	Arroz , longo, fino, tipo 1, branco, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1.0 kg,	KG	673	721	3.317	100	80	4.891	2,89	14.134,99
1.4	Arroz , parboilizado, grãos inteiros, longo fino, branco, tipo 1, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote de 1kg.	KG	673	721	3.982	120	96	5.592	2,89	16.160,88
1.5	Feijão , carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade,	KG	337	360	2.489	35	68	3.289	3,98	13.090,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

	peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, saco plástico de 1 kg.									
1.6	Macarrão , tipo espaguete de semolina ou sêmola, à base de farinha, fino, sem ovos, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução RDC 93/2000 - ANVISA, pacote 500 gramas.	PCT	1.197	1.261	5.474	148	132	8.212	1,82	14.945,84
1.7	Óleo vegetal , de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com resolução 482/99 - ANVISA, embalagem plástica 900 ml, acondicionadas em em caixas com 20 unidades.	UND	166	133	884	20	21	1.224	4,48	5.483,52
1.8	Sal, iodado , cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	35	93	332	6	8	474	0,58	274,92
Total do Lote										76.079,05
LOTE 02										-
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Alho picado - Embalagem com 200g apresentado os seguintes ingredientes: alho, vinagre de álcool, ácido cítrico conservante benzoato de sódio, não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de item, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	110	90	808	25	4	1.037	5,78	5.993,86
2.2	Colorífico , acondicionado em saco plástico transparente e	UND	97	117	1.160	11	28	1.413	0,79	1.116,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote de 100 gramas.									
	Total do Lote									7.110,13
	LOTE 3									-
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Carne bovina 1ª congelada , sem osso e sem pelagens, embalagem de 1kg, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma	KG	419	336	1.371	56	60	2.242	22,48	50.400,16
3.2	Carne bovina, moída , congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.	KG	748	601	1.437	60	42	2.888	9,68	27.955,84
3.3	Carne proveniente da espécie suína tipo pernil, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente,	KG	340	250	994	84	150	1.818	13,98	25.415,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



	máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.									
3.5	Lingüiça mista tipo toscana – embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	-	-	-	30	-	30	16,50	495,00
3.6	Frango, (Peito) , congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1.0 quilograma.	KG	1.436	1.153	4.247	128	102	7.066	10,72	75.747,52
Total do Lote										180.014,16
LOTE 4										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	Amido de milho , produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel Impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Pacote de 200g .	UND	187	150	-	-	20	357	2,18	778,26
4.2	Canela em pó , acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem	UND	-	-	-	5	4	9	3,30	29,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	(rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.									
4.3	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g .	PCT	-	-	-	40	-	40	2,19	87,60
4.4	Farinha láctea – enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade pacote 230 gramas.	UND	976	979	-	-	104	2.059	4,88	10.047,92
4.5	Farinha, de mandioca , quebradinha, fina, tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalada em saco plástico de 1kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30 kg.	KG	-	-	664	24	10	698	2,09	1.458,82
4.6	Fécula, de mandioca (goma), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 1.0 quilograma.	KG	30	40	-	28	30	128	4,29	549,12
4.7	Leite in natural pasteurizado em saco de um litro tipo B, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição	L	7.181	6.486	6.325	160	276	20.428	2,98	60.875,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



	nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M.A.									
4.8	Leite, UHT , integral, embalagem tetra pack, com selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), data de fabricação e validade mínima de 4 meses, caixa de 1litro, acondicionados em caixa com 12 litros.	L	7.181	6.486	6.325	160	276	20.428	3,88	79.260,64
4.9	Mungunzá , grãos de milho amarelo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	PCT	-	-	-	40	-	40	1,37	54,80
4.10	Mucilagem no sabor Arroz e Aveia. Elaborada com ingredientes selecionados, possui Vitamix- fonte de vitamina e rico em ferro e zinco. Não contém traças de leite em sua composição. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, monohidratado, sulfato de mangânes monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas(ácido ascorbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamina, palmitato de retinill, tiamina, mononitrato, colecalciferol, cloridrato de piroxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. Data de fabricação, validade, unidade pacote 230 gramas.	UND	976	979	-	-	104	2.059	4,30	8.853,70
Total do Lote										161.996,00
LOTE 05										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	Bolo , simples, ingredientes: leite	KG	150	90	830	10	20	1.100	13,90	15.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.									
5.2	Biscoito , tipo maria, valor calórico mínimo de 450 kcal por 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem dupla, pacote 400.0 gramas.	PCT	935	938	4.976	100	120	7.069	3,58	25.307,02
5.3	Biscoito salgado ,tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, água,sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do item , data de validade ,quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	PCT	1.122	1.126	4.976	100	120	7.444	3,43	25.532,92
5.4	Margarina vegetal , cremosa, com sal, com no mínimo 65% de lipídios e isenta de gorduras trans, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e bolores, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade, pote 500 gramas.	UND	120	120	-	20	20	280	3,48	974,40
5.5	Massa de milho pré cozida rica em ferro e ácido fólico. Amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de	PCT	150	120	1.326	80	40	1.716	1,10	1.887,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	umidade, fermentação, ranço, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionandos em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto . O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g .									
Total do Lote										68.991,94
LOTE 06										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.1	Ovo , de galinha sem rachaduras, tamanho médio, com peso de, aproximadamente, 50g, em bandejas com 30 unidades, recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade.	BDJ	249	250	994	10	20	1.523	11,90	18.123,70
6.2	Pão , Massa Fina de leite, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 400 gramas.	PCT	272	218	-	-	10	500	4,18	2.090,00
6.3	Pão , Massa Fina, tipo Hambúrguer ou Hot Dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 500 gramas.	PCT	-	-	1.658	15	42	1.715	4,18	7.168,70
Total do Lote										27.382,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

LOTE 07										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7.1	Banana , prata, tamanho médio (60g) em pencas, 1ª qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas sacos de polietileno frestado, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	224	180	1.244	24	48	1.720	3,10	5.332,00
7.2	Goiaba tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em blocos de PVC.	KG	168	168	929	13	26	1.304	3,03	3.951,12
7.3	Mamão , formosa, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso unidade 1.0 quilograma.	KG	224	225	1.244	18	36	1.747	2,20	3.843,40
7.4	Melancia , de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem, unidade 1.0.	KG	722	869	3.202	77	154	5.024	1,50	7.536,00
7.5	Melão , japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso, unidade 1.0 quilograma.	KG	580	698	2.570	62	154	4.064	3,30	13.411,20
7.6	Polpa de Fruta , diversos sabores, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do	KG	658	841	4.644	180	260	6.583	9,05	59.576,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.									
	Total do lote									93.649,87
LOTE 08										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.1	Abóbora/Jerimum – tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Unidade 1.0 quilograma.	KG	298	479	1.764	43	86	2.670	3,08	8.223,60
8.2	Alho, Branco , tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes de 1.0 quilograma.	KG	22	18	161	5	10	216	13,31	2.874,96
8.3	Batata, inglesa , íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.	KG	317	255	519	11	22	1.124	3,49	3.922,76
8.4	Batata doce , branca ou roxa, 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, casca sã, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	935	89	2.175	11	22	3.232	3,30	10.665,60
8.5	Beterraba , fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, 1ª qualidade, unidade 1.0 quilograma.	KG	72	58	424	20	40	614	4,05	2.486,70
8.6	Cebola , branca, tamanho médio, sem rupturas, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	76	122	473	20	40	731	4,05	2.960,55
8.7	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem,	KG	347	557	1.443	21	42	2.410	3,85	9.278,50

	unidade 1.0 quilograma.									
8.8	Cheiro verde , 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 unidade.	KG	32	52	139	10	20	253	3,05	771,65
8.9	Chuchu – de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	50	81	661	24	48	864	1,92	1.658,88
8.10	Pimentão , verde, 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	42	51	334	25	50	502	5,98	3.001,96
8.11	Tomate , 1ª qualidade, de tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	398	527	698	37	74	1.734	2,55	4.421,70
Total do lote										50.266,86
LOTE 9										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CARDÁPIOS ESPECIAIS							-		
9.1	ADOÇANTE dietético líquido com stévia em frasco c/ no mínimo 65 ml	UND	-	-	-	-	24	24	2,47	59,28
9.2	Arroz , integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plástico contendo pacotes de 1 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, parasitas, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, pacote 1.0 kg.	KG	-	-	-	-	150	150	3,98	597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

9.3	Aveia , flocos finos, 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, data de fabricação e prazo de validade, caixa 200 a 250 gramas.	UND	612	-	-	-	70	682	3,63	2.475,66
9.4	Biscoito , integral, composto por 03 cereais, teor reduzido de gorduras saturadas, 0% gorduras trans, sem corantes, sem conservantes, data de fabricação, validade, pacote 400 gramas.	PCT	-	-	-	-	100	100	5,18	518,00
9.5	Biscoito , salgado integral, consistência crocante, mínimo 4g de fibra em 100g de biscoito, embalagem atóxica, dupla proteção, prazo de validade mínimo 8 meses, pacote 400 gramas.	PCT	-	-	-	-	70	70	4,89	342,30
9.6	Biscoito , tipo sequilho, pacote lacrado, com identificação de marca, fabricante, data de fabricação e validade, pacote 100 gramas.	PCT	-	-	-	-	70	70	2,29	160,30
9.7	Fermento químico. Fermento químico em pó, embalagem com 100 g, rotulagem nutricional obrigatória.	UND	-	-	-	-	10	10	2,86	28,60
9.8	Leite, UHT , integral, sem lactose, com leite processado com adição de enzima β galactosidase (lactase), para conseguinte quebra da lactose em glicose e galactose, homogeneizado, submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130° C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32° C e envasado sob condições assépticas em embalagem tetra pack, com selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), data de fabricação e validade mínima de 4 meses, caixa de 1litro, acondicionados em caixa com 12 litros.	L	-	-	-	-	200	200	4,58	916,00
9.9	Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto	PCT	-	-	-	-	100	100	4,67	467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

	deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.									
9.10	Macarrão , integral – fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500 gramas.	PCT	-	-	-	-	100	100	4,98	498,00
9.11	Margarina vegetal, light, à base de água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (1,8%), leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizante: Mono e diglicerídeos e ésteres de poliglicerol, conservador sorbato de potássio, acidulantes ácido cítrico, antioxidante, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.	UND	-	-	-	-	70	70	3,48	243,60
9.12	Orégano desidatado- und de 5 g. Tempero orégano com rótulo indicando prazo de validade e atendendo a legislação específica.	UND	15	20	50	-	10	95	1,37	130,15
9.13	Pão , de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, saco plástico 500 gramas.	PCT	-	-	-	-	70	70	5,00	350,00

9.14	Polvilho, azedo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem plástica 500 gramas.	UND	-	-	-	-	100	100	3,14	314,00
9.15	Polvilho, doce, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem plástica 500 gramas.	UND	-	-	-	-	100	100	2,98	298,00
Total do lote										7.397,89
Valor total										672.888,30

Valor total estimado R\$ 672.888,30 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

2.1 - Os lotes 01, 02, 05, 06, 08 e 09 são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram, nos termos disposto no inciso I do Art. 48, da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

2.2. Todos os itens deverão apresentar as especificações mínimas descritas no item 02, sendo aceito produtos com qualidade superior.

2.1- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

2.1.1 - A quantidade foi estimada tomando como base a demanda dos alunos da Rede Municipal de Ensino Público para o período letivo do corrente ano.

2.1.2 - Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o menor preço apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

3 - DAS AMOSTRAS

3.1- Dos Licitantes vencedores do presente certame, será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.

3.2 - As amostras deverão estar separadas de acordo com os lotes a serem cotado, e deverão ser apresentadas para análise do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, logo após a fase de lances ou até no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), após a etapa de lances.

3.3 - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

3.4 - Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;

3.5 - As amostras de que trata o item anterior não serão devolvidas.

3.6 - No caso de reprovação da amostra o fornecedor terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do produto, se acaso o licitante vencedor não substituir a amostra apresentada, será examinada a proposta subsequente.

3.7 - A Análise das amostras apresentadas será promovida Pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quando na ocasião o mesmo será auxiliado por um profissional nutricionista, que emitirão **parecer técnico de análise das amostras**.

4 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, de acordo com o especificado no item 1.2.3, do Termo de Referência, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

4.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

4.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

4.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.4 - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.4.1 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.5- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias descritas a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de MILHÃ.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PROJETOS	ELEMENTO
---------------	---------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES	DE DESPESAS
Manutenção do Programa da Merenda Escolar – PNAC/PNAP	06.01 – Fundo Municipal de Educação	12.306.0026.2.006	33.90.30.00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar – PNAE	06.01 – Fundo Municipal de Educação	12.306.0026.2.007	33.90.30.00

06 – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

07 - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

7.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA

7.4 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

7.5- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.6-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

7.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.8 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

08. DA FISCALIZAÇÃO

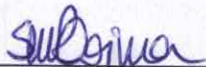
8.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

8.2 - Fica nomeado com fiscal do contrato o Sr. ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, Inscrito no CPF nº 036.088.583-30.

09. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura **até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

MILHÃ- CE, de 28 de Janeiro de 2019.



Sheila Maria Pinheiro Lima
Secretária de Educação